

**Critérios e elementos aplicados no âmbito do Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos (Lei n.º 42/2017, 14 de junho)**

**PARÂMETRO 1 – ESTABELECIMENTO/ATIVIDADE**

**1.1. Longevidade Reconhecida**

**Descrição:** Anos de existência do estabelecimento, desde o ano de abertura na localização atual, independentemente desta ter permanecido na mesma família, incluindo empregados, ou ter sido adquirida por novos titulares de exploração

**Meios de Verificação:** Almanagues e outros anuários, faturas, jornais da época, certidão de início de atividade ou outras provas de natureza documental.

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

**Pontuação:**

| Anos                      | Pontuação |
|---------------------------|-----------|
| 25 - 39 anos              | 1         |
| 40 – 59 anos              | 2         |
| 60 - 79 anos              | 3         |
| 80 - 99 anos              | 4         |
| Igual ou mais de 100 anos | 5         |

**1.2. Continuidade na família/empregados**

**Descrição:** Continuidade geracional da loja/empresa na família ou empregados, independentemente da localização geográfica.

**Meios de Verificação:** Testemunho do proprietário + almanaque e outros anuários, faturas, jornais da época, certidão de início de atividade ou outras provas de natureza documental.

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

**Pontuação:**

| Anos                      | Pontuação |
|---------------------------|-----------|
| 0 - 24 anos               | 0         |
| 25 - 39 anos              | 1         |
| 40 – 59 anos              | 2         |
| 60 - 79 anos              | 3         |
| 80 - 99 anos              | 4         |
| Igual ou mais de 100 anos | 5         |

### 1.3. Produção

**Descrição:** Origem dos produtos comercializados (local onde são manufacturados), valorizando-se a existência de espaços de oficina/manufatura associados ao funcionamento comercial na proximidade e visitáveis. Todavia, entende-se como produção própria todos os casos em que as lojas integrem ou mantenham oficina/manufatura própria associada ao funcionamento comercial, quer nas instalações, em local contíguo, ou cidade do Porto e concelhos limítrofes.

**Meios de Verificação:** Observação no local, fontes documentais variadas (bibliografia, fotografias, faturas, ...).

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

#### Pontuação:

| Pontuação | Descrição  |
|-----------|--|
| 0         | Apenas produtos estrangeiros/Sem produção própria      |
| 1         | Produtos estrangeiros e nacionais/Sem produção própria |
| 2         | Produção nacional em exclusivo ou dominante            |
| 3         | Produção própria, mas pouco relevante                  |
| 4         | Produção própria relevante                             |
| 5         | Apenas produção própria                                |

### 1.4. Marca e produtos identitários.

**Descrição:** Marcas próprias (aplicadas a um produto ou serviço, com registo legal) e produtos identitários. Entende-se como produto identitário todos produtos que, pela sua unicidade, originalidade e qualidade, tenham contribuído de forma diferenciadora para a identidade própria representativa da cidade e continuidade da atividade. Considera-se marca própria, a utilização prática de uma denominação aplicada a um produto ou serviço, preferencialmente com registo legal.

**Meios de Verificação:** Observação no local e fontes documentais (bibliografia, fotografias, faturas, registos de patente, ...).

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

#### Pontuação:

| Pontuação | Descrição  |
|-----------|--|
| 0         | Sem marca ou produtos identitários representativos da cidade.  |
| 1         | Marca registada, mas sem especialização ou produtos identitários representativos da cidade.  |
| 2         | Tem produtos identitários representativos da cidade, mas pouco relevantes no conjunto dos produtos.                                  |
| 3         | Tem vários produtos identitários representativos da cidade ou apenas um muito significativo, mas não há registo de marca ou patente. |
| 4         | Tem marca registada forte ou patente e produto representativo da cidade.   |
| 5         | Com registo de marca e patente de produto representativo da cidade.  |

## PARÂMETRO 2 - PATRIMÓNIO

### 2.1.Arquitetura e imagem interior

**Descrição:** Qualidade e integridade dos elementos interiores (mobiliário, decoração, arquitetura, ...).

**Meios de Verificação:** Observação no local, fontes documentais variadas (bibliografia, fotografias, projetos, faturas, elementos multimédia, notícias de jornal, ...).

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

**Pontuação:**

| Pontuação | Descrição   |
|-----------|---|
| 0         | Não tem qualidade nem conserva elementos originais.   |
| 1         | Boa qualidade, mas sem preservação, pelo menos relevante.   |
| 2         | Preserva alguns elementos, mas a qualidade global é má ou razoável.                                 |
| 3         | Boa qualidade de alguns elementos antigos, ou muitos elementos antigos mas sem qualidade relevante. |

| Pontuação | Descrição   |
|-----------|---|
| 4         | Mantém a integridade de parte significativa dos elementos originais e a qualidade é boa.                                |
| 5         | Apresenta uma qualidade excecional e mantém a integridade total ou de parte significativa dos seus elementos originais. |

## 2.2.Arquitetura e imagem exterior

**Descrição:** Qualidade e integridade dos elementos exteriores (fachada, montra, letreiros, ...).

**Meios de Verificação:** Observação no local, fontes documentais variadas (bibliografia, fotografias, projetos, faturas, elementos multimédia, notícias de jornal, ...).

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

**Pontuação:**

| Pontuação | Descrição   |
|-----------|---|
| 0         | Não tem qualidade nem conserva elementos originais.   |
| 1         | Boa qualidade, mas sem preservação, pelo menos relevante.   |
| 2         | Preserva alguns elementos, mas a qualidade global é má ou razoável  |
| 3         | Boa qualidade de alguns elementos antigos, ou muitos elementos antigos mas sem qualidade relevante.                     |
| 4         | Mantém a integridade de parte significativa dos elementos originais e a qualidade é boa.                                |
| 5         | Apresenta uma qualidade excecional e mantém a integridade total ou de parte significativa dos seus elementos originais. |

## 2.3. Espólio

**Descrição:** Utensílios, matérias-primas e/ou documentos, considerada a sua quantidade, raridade, antiguidade, salvaguarda e divulgação. Considera-se espólio patrimonial e/ou acervo documental do estabelecimento a existência comprovada de bens materiais e documentos considerados essenciais para a atividade específica do mesmo, estejam estes em utilização ou

não. Por salvaguarda e divulgação entendem-se todas as ações reconhecidas para a proteção a e difusão do património material, designadamente ações de manutenção, restauro, arquivo ou armazenamento adequado à sua preservação, bem como iniciativas que pretendam potenciar a interpretação e fruição informada de elementos associados à atividade e/ou estabelecimento.

**Meios de Verificação:** Observação no local, fontes documentais variadas (bibliografia, fotografias, projetos, faturas, elementos multimédia, notícias de jornal, ...).

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

**Pontuação:**

| Pontuação | Descrição  |
|-----------|--|
| 0         | Não tem espólio.   |
| 1         | Tem espólio, mas pouco significativo e/ou em más condições.                            |
| 2         | Tem poucos elementos com pouco valor, salvaguardados e/ou expostos.                    |
| 3         | Tem vários elementos, de valor diferenciado, devidamente salvaguardados e/ou expostos. |
| 4         | Espólio de grande qualidade/diversidade, devidamente salvaguardado, mas não exposto.   |
| 5         | Espólio de grande qualidade/diversidade, salvaguardado e exposto.                      |

#### 2.4. Representação social

**Descrição:** Reconhecimento, notoriedade e significado da empresa/estabelecimento para a história, arte e cultura da cidade.

**Meios de Verificação:** Testemunho do proprietário + notícias de jornal, guias turísticos, blogs e sites, publicidade, livros e outros documentos (incluindo fotografias) que façam prova documental.

**Apresentação de evidências/Observações:** Descrição dos elementos que apoiam a comprovação/ valoração deste critério.

**Pontuação:**

| <b>Pontuação</b> | <b>Descrição</b>   |
|------------------|--|
| 0                | Estabelecimento e atividade praticamente desconhecido.   |
| 1                | Estabelecimento e/ou atividade pouco conhecido.  |
| 2                | Estabelecimento e atividade conhecidos só por alguns, apesar de poder ter alguma importância na história da atividade e/ou ser referido nalgumas publicações.                                    |
| 3                | Estabelecimento e atividade bem conhecidos da maioria (com referência em publicações), ou com notável importância na história da atividade, ou com associação a episódios da história da cidade. |
| 4                | Estabelecimento e atividade com grande reconhecimento e notoriedade.   |
| 5                | É considerado como um dos símbolos da cidade.  |